



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 42, de 02 de maio de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa – MPF/SG/AS nº 001, de 19/08/93, aprovada pela [Portaria MPF/SG nº 383, de 19/08/93](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Inventário do acervo bibliográfico da Divisão de Documentação e Biblioteca da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO:

I–Presidente: REGINA MITSUHE YONAMINE, Analista de Documentação-Biblioteconomia, código AN106.01, classe C, padrão 15;

II–Membros: MICHAEL CONSTANZO DI BATTISTA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2, WILSON TEIXEIRA MARINHO DE VASCONCELOS, Analista de DocumentaçãoBiblioteconomia, código AN-106.01, classe C, padrão 15, ROGÉRIO JOSÉ NOGUEIRA JUNIOR, Analista Administrativo, código AN-103.00, classe C, padrão 15, GUILHERME AMÉRICO BUGNAR DE MELO, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, NOEMIA AKEMI KOGA, Técnico Administrativo, TC201.00, classe A, padrão 1, SILVIO KOZO YASUDA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, TATIANE BEITUM, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, ALEXANDRE PAEZ RITO, Analista Processual, código AN-101.00, classe C, padrão 15, ANTONIO TADEU DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, classe B, padrão 6, FERNANDO JOSÉ SZEGERI, Analista Administrativo, código AN-103.00, classe C, padrão 15 e GISELE CENAMO, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. XXI, n. 09. 1ª quinz. maio 2007. p. 15](#)

MPF
Ministério Público Federal